



P O R T A R I A Nº 035 /84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 764, ÁGUAS COMPRIDAS, estabelecendo o seguinte:

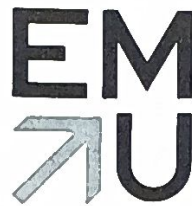
SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Guararapes(Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Álvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Av. Correia de Brito, Av. Antônio da Costa Azevedo, Av. Pres. Kennedy, Rua Cortês, Rua Jaboatão, Rua Vital Brasil, Av. Brasília, Rua Pará, Rua Mato Grosso, Rua Paranã, Rua Pernambuco, Rua Pará, Av. Brasília, Rua Vital Brasil, Rua Jaboatão, Rua Cortês, Av. Pres. Kennedy, Estrada do Caenga, Estrada de Águas Compridas(Terminal).

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

Estrada de Águas Compridas(Terminal), Estrada do Caenga, Av. Pres. Kennedy, Av. Antônio da Costa Azevedo, Av. Correia de Brito, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av. João de Barros, Rua Cons. Portela, Rua 48, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua 1º de março, Av. Guararapes(Ponto de Retorno).

Art. 2º - Determinar que o itinerário acima referido, seja realizado apenas em horários compreendidos entre 00:00h e 04:00h, mantendo-se o itinerário anteriormente obdecido, nos demais horários.

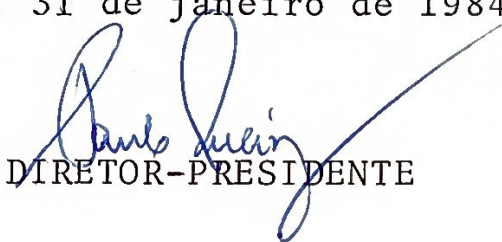


EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria nº 035 /84

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 01 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições' em contrário.

Recife, 31 de janeiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ